



**PORTARIA MUNICIPAL 369 /2023**

**NOMEIA SERVIDOR (A) QUE MENCIONA EM CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre ( Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe ( estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde o(a) senhor(a) **DIANA APARECIDA DE JESUS CARDOSO NASCIMENTO**, portador(a) de CPF 081.791.816-77e RG de número 21.169.049-00 – SSP - BA, símbolo de vencimento CCM-1, de acordo com a Lei Municipal no. 443/2017, sendo a presente nomeação de natureza “*ad nutum*”.

**Artigo 2º** - O servidor, depois de nomeado e empossado, também exercerá, por delegação de poderes, as atribuições da prefeita municipal, em conjunto com a direção do Fundo Municipal de Saúde, o que se dará por portaria específica e numerada.

**Artigo 3º** - São garantidos ao nomeado os direitos e vantagens inerentes ao cargo

**Artigo 4º** - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de cargos, carreiras e vencimentos e Seção IV da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 5º** - Os cargos em comissão farão declaração pública de bens, no ato da posse e no termino do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme artigo 86 da LOM.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Ibiaí, 03 de Abril de 2023.

  
Sandra Maria Da Fonseca Cardoso  
Prefeita Municipal  
Município de Ibiaí - MG

